

Regulamento Oferta MegaVelocidade Fibra (Oferta 2015FIBRA2)

(Cidade: Lucas do Rio Verde-MT)

W3 LUCAS EIRELI – EPP, com sede na Av. Vitória Régia, nº 788-W, sala 2, Bairro Bandeirantes II, na Cidade de Lucas do Rio Verde/MT, inscrita no CNPJ sob n.º 08.933.656/0001-79, a seguir denominada simplesmente Prestadora, oferece aos clientes elegíveis a promoção “**Oferta 2015FIBRA2**” nas condições deste Regulamento:

1. A oferta “**Oferta 2015FIBRA2**” é destinada a **novos assinantes**, pessoas físicas de classe residencial denominada “Residencial” e jurídicas denominada “empresa”, que contratarem o serviço MegaVelocidade Fibra em um dos planos de serviço definidos no **item 2.** do presente regulamento, entre os dias **01 de maio de 2015 e 30 de junho de 2015**. A oferta é válida para os **100 (cem) primeiros assinantes**, residentes na cidade de **Lucas do Rio Verde/MT**, que estiverem na área de cobertura da rede Fibra ótica da Prestadora, sendo válida uma ativação por CPF/ CNPJ.

1.1 O plano classe Residencial também poderá ser contratado por pessoa jurídica.

1.1.1 Os planos da classe Residencial possuem limitação no protocolo TCP/IP de 100 conexões simultâneas (**não recomendado para uso acima de 10 dispositivos**; são considerados dispositivos: computador, notebook, tablet, smartphone, etc).

1.2 A Prestadora garante no mínimo **15 (quinze)** assinaturas por plano definido no **item 2.**

1.3 A instalação do serviço bem como a disponibilidade do plano somente poderá ser realizada caso haja viabilidade e disponibilidade técnica apropriada no endereço de Instalação

2. Participam da presente promoção os planos indicados na tabela a seguir. Para cada velocidade será concedida uma franquia mensal para download + upload, bem como estão estabelecidas as velocidades máximas de download e upload:

Plano	Franquia de Dados (Download + Upload)	Download Máximo*	Upload Máximo*	Quantidade de conexões simultâneas	Endereço IP (<i>Internet Protocol</i>)
1 Mega Residencial	Ilimitado	1 MEGA	512 Kbps	Ilimitado	Privado
15 Mega Residencial	60 Giga	15 MEGA	1 Mbps	Até 100	Privado
25 Mega Residencial	80 Giga	25 MEGA	1,5 Mbps	Até 100	Privado
40 Mega Residencial	120 Giga	40 MEGA	2 Mbps	Até 100	Privado
1 Mega Empresa	Ilimitado	1 MEGA	512 Kbps	Ilimitado	Público
20 Mega Empresa	200 Giga	20 MEGA	4 Mbps	Ilimitado	Público
5 Mega Empresa	Ilimitado	5 MEGA	5 Mbps	Ilimitado	Público
10 Mega Empresa	Ilimitado	10 MEGA	10 Mbps	Ilimitado	Público

*As velocidades indicadas podem variar de acordo com a taxa de utilização da rede. Os planos acima não possuem garantia de banda/ velocidade.

Regulamento Oferta MegaVelocidade Fibra (Oferta 2015FIBRA2)

(Cidade: Lucas do Rio Verde-MT)

3. O assinante fará jus a uma franquia de consumo de dados mensal, conforme foi demonstrado na tabela acima.

3.1 Uma vez esgotada a respectiva franquia mensal de dados, a Prestadora, **reduzirá a velocidade contratada pelo assinante para 1 MBPS para download e 512 Kbps para Upload**. A franquia será renovada mensalmente na data base da baixa da Ordem de Serviço (OS) do contrato no sistema da Prestadora.

3.2 Não possui franquia de dados o plano **5 Mega Empresa** e o plano **10 Mega Empresa**.

4. Preços Promocionais com desconto para os planos de serviços indicados abaixo:

Plano	Franquia de Dados	Valor Mensal Promocional
1 Mega Residencial	Ilimitado	R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
15 Mega Residencial	60 Giga	R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais)
25 Mega Residencial	80 Giga	R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais)
40 Mega Residencial	120 Giga	R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais)
1 Mega Empresa	Ilimitado	R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
20 Mega Empresa	200 Giga	R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais)
5 Mega Empresa	Ilimitado	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
10 Mega Empresa	Ilimitado	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

5. A Prestadora oferece aos assinantes a **OPÇÃO FIDELIDADE - PERMANÊNCIA MÍNIMA**, que **consiste na concessão dos benefícios:**

a) desconto de 50% (cinquenta por cento) nos 3 (três) primeiros meses e,
b) desconto na taxa de ativação no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em caráter temporário e extraordinário.

5.1 A concessão dos benefícios acima dependem do **compromisso de PERMANÊNCIA MÍNIMA na base de assinantes da PRESTADORA**, em um mesmo endereço de instalação, **pelo período mínimo pré-estabelecido, de até 12 meses, a critério da PRESTADORA.**

5.2 O desconto de "50% (cinquenta por cento) nos 3 (três) primeiros meses", descrito acima, será aplicado exclusivamente sobre a mensalidade do produto Internet.

6. Tendo em vista o desconto oferecido por meio desta oferta, se, em até 12 (doze) meses da adesão à oferta, houver, por parte do assinante, solicitação de **cancelamento do serviço MegaVelocidade Fibra ou migração para outro plano o assinante deverá**

Regulamento Oferta MegaVelocidade Fibra (Oferta 2015FIBRA2)

(Cidade: Lucas do Rio Verde-MT)

pagar uma multa, no valor descrito na tabela abaixo, perdendo, ainda, imediatamente, o direito aos benefícios desta oferta, descritos no **item 4**.

Plano	Franquia de Dados	Valor da Multa
1 Mega Residencial	Ilimitado	R\$ 537,50 (quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
15 Mega Residencial	60 Giga	R\$ 389,00 (trezentos e oitenta e nove reais)
25 Mega Residencial	80 Giga	R\$ 498,50 (quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
40 Mega Residencial	120 Giga	R\$ 648,50 (seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
1 Mega Empresa	Ilimitado	R\$ 672,50 (seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
20 Mega Empresa	200 Giga	R\$ 1248,50 (mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
5 Mega Empresa	Ilimitado	R\$ 3200,00 (três mil e duzentos reais)
10 Mega Empresa	Ilimitado	R\$ 5450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)

7. A Prestadora disponibiliza a contratação dos planos descritos no **item 4** sem desconto/benefícios do item 5 (OPÇÃO FIDELIDADE PERMANÊNCIA MÍNIMA).

8. Os valores dos planos MegaVelocidade Fibra estão sujeitos a reajustes na periodicidade legal.

9. A escolha do plano MegaVelocidade Fibra a ser feita pelo assinante está sujeita a verificação de disponibilidade técnica.

10. A participação nesta oferta implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

11. Esta oferta é para uso pessoal e intransferível, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatável em moeda corrente, ou para a utilização em serviços prestados por outra Prestadora.

12. A adesão aos planos de serviços desta oferta é pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for.

13. Para aderir à oferta o assinante deverá proceder da seguinte forma:

13.1 Apresentar cópias e originais dos seguintes documentos: se pessoa física: Documento de Identidade (RG ou equivalente), CPF e Comprovante de residência; se pessoa jurídica: apresentação dos Atos Constitutivos e Alterações, Inscrição Estadual,

Regulamento Oferta MegaVelocidade Fibra (Oferta 2015FIBRA2)

(Cidade: Lucas do Rio Verde-MT)

Documento de Identidade (RG ou equivalente), CPF de todos os sócios e administradores, e procuradores (se houver); e

13.2 Estar adimplente com a Prestadora quando da adesão à promoção.

13.3 Oferta sujeita a análise de crédito.

14. Este regulamento está sujeito a alteração sem aviso prévio até a data de início da promoção.